

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Ibitiara
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº.279/2014, 15 de abril de 2014.

“Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL IBITIARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e competência.

DECRETA:

Art. 1.º - Em virtude das comemorações da semana santa, fica estabelecido o ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia de 17/04/2014.

Art. 2.º - Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública e outros que não admitem paralisação funcionarão normalmente.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2014.

José Roberto dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76
prefeituradeibitiaragabinete@gmail.com